PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Reconhece o "Cachorrão do Paulinho" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muriaé/MG e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como Patrimônio Cultural do Município de Muriaé/MG o "Cachorrão do Paulinho", considerado o ponto de parada para lanches na região central de Muriaé, mais precisamente na Av. Constantino Pinto, amplamente difundida e valorizada em todo território municipal.

Art. 2º – O reconhecimento inclui o conjunto de sabores, modos de preparo e recepção, que já perdura desde 1992 na cidade.

Art. 3º – A secretaria Municipal de Cultura, adotará medidas para salvaguardar, registro, valorização e promoção do bem cultural reconhecido nesta Lei.

Art. 4º – O poder Executivo poderá apoiar pequenos produtores, vendedores ambulantes e espaços tradicionais que mantenham a tradição do "Cachorrão do Paulinho", respeitando-se a legislação sanitária vigente.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 18/08/2025 09:42:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleisson Evangelista de Souza
(Cleissinho) – MDB
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o tradicional estabelecimento "**Cachorrão do Paulinho**" localizado na Avenida Constantino Pinto, em nossa cidade.

Fundado em **1992**, pelo Sr. **Paulo**, que hoje conta com **71 anos**, o negócio iniciou-se de forma simples, em uma **Kombi de lanches** estacionada em frente ao antigo Fórum. Com dedicação e muito trabalho, conquistou a preferência dos moradores e visitantes, tornando-se referência em sabor, acolhimento e tradição.

Em **2000**, o empreendimento ganhou espaço fixo, com a instalação do quiosque na armação, mantendo o mesmo nome que marcou gerações: **Cachorrão do Paulinho**. Desde então, permanece ativo, sendo ponto de encontro, referência gastronômico e local de consciência da comunidade.

A propositura visa não apenas homenagear, mas também **valorizar os empreendedores históricos da cidade**, que, ao longo de décadas, com esforço próprio, contribuíram para o desenvolvimento local e o fortalecimento do comércio popular, representando parte importante da memória cultural e afetiva de Muriaé.

Assim, o reconhecimento ao Sr. Paulo e ao "Cachorrão do Paulinho" é também um atributo a todos que, com trabalho e perseverança, constroem diariamente a identidade e a história de nossa cidade.